



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 021/78

Autoriza o Executivo Municipal de São Sebastião do Oeste a abrir o Crédito Suplementar no valor de CR\$120.000,00.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste MG por seus vereadores, representada no ato pelo seu Presidente, tendo em vista a mensagem Expositiva encaminhada pelo ofício de 20-11-78 do Executivo Municipal resolve:

Art.1º- Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no montante de CR\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) afim de atender as despesas decorrentes.

3140-10. Encargos Diversos.....	CR\$1.000,00.
3130-21. Serviços de Terceiros.....	CR\$15.000,00.
3200-22-1. Transferências Correntes.....	CR\$15.000,00.
3110-23. Pessoal.....	CR\$5.000,00.
4130-23. Equipamentos e Instalações.....	CR\$10.000,00.
3130-24. Serviços de Terceiros.....	CR\$14.000,00.
4110-25. Obras Públicas.....	CR\$60.000,00.
TOTAL.....	CR\$120.000,00.

Art.2º- São os seguintes os recursos necessários a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior.

31-20. Material de Consumo.....	CR\$6.000,00.
31.20-21. Material de Consumo.....	CR\$10.000,00.
3110-22-1. Pessoal.....	CR\$10.000,00.
3120-22-1. Material de Consumo.....	CR\$8.000,00.
4110-23. Obras Públicas.....	CR\$2.000,00.
3110-24. Pessoal.....	CR\$14.000,00.
3120-24. Material de Consumo.....	CR\$30.000,00.
4110-24. Obras Públicas, Iluminação. Pública.....	CR\$30.000,00.
3130-24. Serviços de Terceiros.....	CR\$10.000,00.
TOTAL.....	CR\$120.000,00.

Que serão utilizados tendo em vista o artigo. 43 e incisos da Lei 4320/64.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Art.3º- Este Crédito vigorará até a data de 31.12.1978.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua fixação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste MG em 20 de novembro 1978.

Ass. José Magela da Costa.

Ass. José Prata Netto: Secretário municipal.